O mal-estar dentro das escolas, que se agudiza através da ausência de medidas de valorização do Pessoal de Apoio Educativo - PAE, nomeadamente ao nível da formação contínua, contratação de recursos humanos e medidas de combate à precariedade, exige a tomada de medidas urgentes em defesa da dignidade destes profissionais.



Esta candidatura e campanha eleitoral são puramente fictícias, tratando-se de uma Ação Sindical da FNE para chamar a atenção para a importância da Educação.

A protagonista "Maria Esperança Portugal" é uma figura imaginária/virtual, sem capacidade eleitoral ativa ou passiva.





PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO

Contacte-nos

(+351) 910 333 593

mariaesperancaportugal@gmail.pt

www.mariaesperancaportugal.pt

(f) facebook.com/mariaesperancaportugal





O Pessoal de Apoio Educativo (PAE) desempenha um papel vital na promoção de uma educação de qualidade, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e positivo para todos os alunos, e garantindo que as escolas funcionem de forma eficaz.

É imperiosa a criação de um estatuto próprio do PAE, tendo em vista a criação de carreiras especiais, com a definição dos conteúdos funcionais, que salvaguardem o direito à promoção e progressão.

São urgentes medidas concretas de valorização do Pessoal de Apoio Educativo, das quais se destacam:

ESPERANÇA POR UMA EDUCAÇÃO

DE QUALIDADE EM PORTUGAL

- Regularização de todos os vínculos precários dos Técnicos superiores e consolidação das mobilidade existentes;
- 2 Integração como um corpo de agentes educativos com competências específicas, com diferentes graus de exigência e de responsabilidade e cujo contributo ao sistema deve ser reconhecido e valorizado:
- 3 Dotação do pessoal de apoio educativo com formação inicial e contínua, não só para a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para iniciar o exercício qualificado para o desempenho de funções dentro das unidades escolares, mas também na sua vertente de continuidade para aprofundar competências profissionais e relacionais, aquisição de saberes numa dada área ou função específicas, tendo em vista o exercício das atividades profissionais e uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais;
- 4 Clarificação das especificidades profissionais e as competências de cada categoria, de modo a facilitar um entendimento sobre quais os contributos e intervenção destes agentes educativos, no âmbito dos diferentes espaços, modalidades e níveis da educação;

- 5 Identificação específica dos papéis que assumem na escola inclusiva e no apoio a alunos, em particular os que integram grupos mais vulneráveis (contextos socioeconómicos e culturais mais desfavorecidos, portadores de deficiência);
- **6** Criação de quadro de Técnicos Superiores Especializados, nomeadamente para as áreas administrativas, técnicas e técnico-pedagógicas;
- 7 Criação de equipas junto dos Municípios, para acompanhar o processo de Transferência de Competências;
- 8 Reformulação da organização do tempo de trabalho de forma que seja possível conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar, contribuindo para a realização pessoal, profissional e para a motivação e autoestima dos trabalhadores;
- **9** Atualização da Portaria nº 73-A/2021 de 30 de março (Ratios) tendo em conta a realidade de cada estabelecimento escolar.;
- 10 Participação no funcionamento da Escola.

